

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO**

---

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE ENCERRAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°  
023/2023.**

**TERMO DE ENCERRAMENTO AO TERMO DE  
COLABORAÇÃO N° 023/2023,  
INEXIGIBILIDADE 023/2023.**

**PARCEIRO PÚBLICO:** MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ:  
90.873.787/0001-99.

**PARCEIRA OUTORGADA:** ASSOCIAÇÃO DE MORADORES  
DO BAIRRO MORRO TICO-TICO, CNPJ: 92.122.654/0001-06.

Considerando a não validação pela CSG empresa Caminhos da Serra Gaúcha, para a obra de execução de pista de desaceleração junto a RS122, fica encerrado o presente Termo de Colaboração n° 023/2023, com a entidade Associação de Moradores do Bairro Morro Tico-Tico, visto que somente serão realizadas as obras de execução de implantação de rede de iluminação pública no valor total de R\$ 243.562,00 (duzentos e quarenta e três mil quinhentos e sessenta e dois reais), restando ainda ao Município realizar o pagamento no valor de R\$ 22.290,76 (vinte e dois mil duzentos e noventa reais e setenta e seis centavos). E a entidade no valor correspondente a 2% (dois) no valor do orçamento da obra.

BOM PRINCÍPIO, 01 DE ABRIL DE 2024.

**FÁBIO PERSCH**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ketlen Muniky Cagnin  
Código Identificador:3BB44B19

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 02/04/2024. Edição 3792  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>